

Tema 280 do STF: Provas obtidas mediante invasão de domicílio por policiais sem mandado de busca e apreensão

Autor: Diego Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 16/10/2025 17:06

Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 5º, XI, LV e LVI, da Constituição Federal, a legalidade, ou não, das provas obtidas mediante invasão de domicílio por autoridades policiais sem o devido mandado judicial de busca e apreensão.

Tese: A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando **amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori**, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados. (Há Repercussão? Sim; Relator(a): MIN. GILMAR MENDES; Leading Case: RE 603616)

Documento gerado em 19/10/2025 11:28:26 via FeedJur

FeedJur